



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na data e horário devidamente especificados nesta convocação **para realizar a entrega da documentação** conforme o Edital 005/2024 (Decreto nº 7.405/2024), conforme Título XII, da Convocação e da Contratação, itens 14 e 14.2:

CARGO: MONITOR ESCOLAR

I – No dia 24/01/2025:

- a) **Às 09:00** – no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Lourenço Roldi, nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã – ES.

MONITOR ESCOLAR AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
MONITOR ESCOLAR	1º	Marcia Foesch Jacob Cuzzuol
	2º	Juliana Maximo Conrat
	3º	Mariana Maximo Conrat
	4º	Maria Aparecida Maximo Conrat
	5º	Andressa Marques
	6º	Ana Claudia Degasperi Znoni
	7º	Mayza Da Silva Reis
	8º	Tuany Goncallo Da Silva
	9º	Tereza Paula Da Silva
	10º	Cassiane Cordeiro Rodrigues
	11º	Juliana Astolphi Cimero
	12º	Pricila Spalenza
	13º	Marina Brandão Dos Santos
	14º	Priscila Cordeiro Rodrigues
	15º	Genifer Pereira De Souza Schaeffer
	16º	Daiane Da Costa Gava



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	17°	Luana Christo Zaneti
	18°	Rozelaine Leoncio
	19°	Danubia Aparecida De Oliveira Santos
	20°	Jessica Seller Lima
	21°	Marilza Dubrstein Tessarolo
	22°	Vania Piontkovsky Lamborghini Milli
	23°	Michele Aparecida Ferreira
	24°	Ana Paula Do Nascimento
	25°	Jessica Dalbem
	26°	Jusçara Da Costa Oliveira Ramos
	27°	Jakeline Nascimento Peroni

MONITOR ESCOLAR AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
MONITOR ESCOLAR	1°	Maris Aparecida Maximo Conrat
	2°	Andressa Marques
	3°	Genifer Pereira De Souza Schaeffer
	4°	Jessica Siller Lima
	5°	Ana Paula Do Nascimento

O não comparecimento do candidato implicará **DESISTÊNCIA** do Processo Seletivo Simplificado (Edital 005/2024), conforme itens 12.2 a 12.4, destinado à contratação temporária, podendo assim ser convocado o próximo candidato classificado;

São Roque do Canaã, 20 de Janeiro de 2025.

STEPHANY VIEIRA DA SILVA
Administradora de Recursos Humanos
Conforme decreto nº 6.670/2023